



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 294 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

[Vide Portaria CNMP-PRESI n° 157, de 17 de setembro de 2020.](#)

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,**  
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo n° 19.00.4010.0006880/2020-05, resolve:

Art. 1° Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul RENATA RUTH FERNANDES GOYA MARINHO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaboradora da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública (CSP), sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS